



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-5337
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares (EDITAL Nº 005 / 2016 – PPGSS/UERN)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, o **Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2017.

1. DO RESULTADO FINAL POR ORIENTADOR

ORIENTADOR	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
Cléber de Mesquita Andrade	João Paulo Gurgel de Medeiros	7,2	SELECIONADO
Eudes Euler de Souza Lucena	Alan Max Torquato de Souza	5,0	1ª SUPLÊNCIA
	Fernanda Letícia da Costa Araújo	5,8	SELECIONADO
	Xiankarla de Brito Fernandes Pereira	6,9	SELECIONADO
Fátima Raquel Rosado Morais	Elisângela de Medeiros Sousa	5,1	1ª SUPLÊNCIA
	Hosana Mirelle Goes e Silva Costa	6,8	SELECIONADO
Fausto Pierdoná Guzen	Francisca Overlânia Vieira Lima	7,1	SELECIONADO
	Isleania Maria Marques Moreira Rosa	6,6	SELECIONADO
Fernando José de Oliveira Nóbrega	Lorena Martins de Sá Torres	5,8	SELECIONADO
	Kalinne Pereira de França	5,4	SELECIONADA (Remanejada do prof. Eudes Euler)
Hécio Henrique Araújo de Morais	Adyelle Dantas Ribeiro	6,3	SELECIONADO
	Cinthia Mayara Rodrigues Xavier	6,1	SELECIONADO
	Erasmus Freitas de Souza Junior	7,0	SELECIONADO
Humberto Jefferson de Medeiros	Caio Victor Rodrigues de Lima	6,3	SELECIONADO
	Tatiana Silva Damasco de Lima	6,8	SELECIONADO
Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	Alerrandra Costa de Oliveira	7,0	SELECIONADO
	Francisco de Assis do Nascimento Júnior	5,2	3ª SUPLÊNCIA
	Kalianna Pereira de França	5,3	2ª SUPLÊNCIA
	Layrlla Kateriny Moura Oliveira	7,2	SELECIONADO
	Patrícia Diógenes de Morais	5,5	1ª SUPLÊNCIA

ORIENTADOR	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Acydália Madruga de Mendonça Florêncio de Melo	5,2	SELECIONADO
	Kalina Fernandes Freire	6,7	SELECIONADO
	Lívia Helena Morais de Freitas	6,2	SELECIONADO
	Micheline Morgane Figueiredo Costa Souza	5,8	SELECIONADO
Marco Aurélio de Moura Freire	Alini Dantas Custódio	6,6	SELECIONADO
	Danillo Alencar Roseno	6,0	SELECIONADO
	Jaqueline Camargo do Nascimento Gonçalves	6,4	SELECIONADO
Maria Irany Knackfuss	Cicero Tiago Fernandes Pereira	4,9	2ª SUPLÊNCIA
	Jussara Cristina Alves Medeiros	8,3	SELECIONADO
	Paloma Emanuelle do Nascimento Queiros	5,7	1ª SUPLÊNCIA
	Paloma Kathleen Moura Melo	6,5	SELECIONADO
	Ranieri Fernandes da Silva	6,8	SELECIONADO
	Tatiana Petrucci Negócio	6,8	SELECIONADO
Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes	Maysa Mayran Chaves Moreira	9,7	SELECIONADO

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos selecionados ocorrerá do dia **13 a 15 de Fevereiro de 2017**, no horário de 09h00min às 12h00min, no Laboratório de Biologia Molecular - BIOMOL, situado na Prédio da FACS/UERN, na Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360, Mossoró-RN.

2.2. Para a efetivação das matrículas, os candidatos deverão trazer as **CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS** informados no formulário de inscrição, juntamente com o **COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, OU DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL** (caso seja necessário).


2.2.1 – Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou trazidas juntamente com o documento original.

2.2.2 – **A NÃO APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE SUBMISSÃO DO PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, OU DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO, E NA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUPLENTE (caso haja).**

2.3. A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, quando deverão assinar termo de compromisso de disponibilidade para a participação nas atividades do curso. A ausência de quaisquer desses documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.4. Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – UERN, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião, o procurador constituído deverá trazer cópia de seu documento oficial com foto, juntamente com as documentações do candidato, descritas no item 2.2.

Mossoró-RN, 16 de Dezembro de 2016.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
 Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
 Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN